



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA  
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**



**PORTARIA SDM1G nº 32, de 6 de abril de 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO:**

- o preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, do CSJT (art. 4º, § 2º);
- a urgência das designações para atuar e despachar nas Unidades Judiciárias, em razão de férias, licenças e afastamentos já deferidos;

**R E S O L V E**, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º - CESSAR, a partir de 12/04/2021, os EFEITOS da designação da Juíza ANGELA NETO RODA, para, cumulativamente, DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, no acervo do Juiz Substituto, Cícero Pedro Ferreira, em razão de suas férias, constante do art. 3º, I, da Portaria SDM1G nº 26/2021, considerando o término da designação do magistrado para a referida Unidade.

Art. 2º - Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão na pauta da próxima sessão.

Publique-se.

(assinado digitalmente)  
**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**  
Presidente do TRT da 9ª Região

DISPONIBILIZADA no DEJT em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_

Ed. \_\_\_\_ e PUBLICADA em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

